EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 123/2025

AUTO LOCADORA RALLY, inscrita no CNPJ sob o nº 08.714.430/0001-87, com sede na Avenida Afonso Pena, 954, Amambaí, Campo Grande/MS, CEP: 79005-001, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, com fundamento no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente recurso.

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face de Secretaria de Educação do Estado de MS, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente RECURSO ADMINISTRATIVO é cabível e tempestivo, em conformidade com o disposto no artigo 165, inciso I, alíneas “a” a “e”, da Lei 14.133/2021, que prevê o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, para a interposição de recurso quanto a atos decisórios no âmbito da licitação. Ademais, conforme o artigo 164, qualquer pessoa possui legitimidade para impugnar edital de licitação ou solicitar esclarecimentos, desde que o pedido seja protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Assim, resta inequívoca a regularidade, tanto em matéria de cabimento quanto de tempestividade, do presente recurso.

II - DOS FATOS

RECURSO ADMINISTRATIVO

II - DOS FUNDAMENTOS

{argumentos}

III - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer:

{pedido}

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande, 09/03/2025.

DOUGLAS SENTURIÃO  
OAB/MS 73764